Dossiê da emenda Pix 202444480002

Plano de ação 09032024-075092 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 442.989,99 executados (89% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 103% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pezenti
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITUPORANGA (SC)
Município / IBGE	Ituporanga / 4208500
População (IBGE)	28897
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Pavimentação da Rua Duque de Caxias no Bairro Boa VIsta - Perímetro Urbano do Município Aquisição de Playground para os Bairros Vila Nova e Nossa Senhora de Fátima - Pertencentes ao Perímetro Urbano do Município

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444480002 de Pezenti

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-06-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB012026

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-22 - R$ 97.999,99 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO CONFORME PLANO DE TRABALHO: RUA PAULO ROHLING - BAIRRO GABIROBA; RUA HUMBERTO MELLO - BAIRRO GABIROBA; RUA NARCISO PEDRO FELLER - BAIRRO GABIROBA; BECO GUIDO COSTA - BAIRRO VILA NOVA; RUA 03 - LOTEAMENTO POPULAR LUCINDA SÁ SCHUMACHER - BAIRRO VILA NOVA; RUA ANTONIO SEBOLD - BAIRRO GABIROBA; RUA RIO DO OESTE - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. CONVÊNIO SIMPLIFICADO 9125/2025. PROCESSO DIGITAL Nº 23087/2025

Fornecedor: KURTZ PAVIMENTAÇÕES LTDA (52610806000103)

Análise: O documento trata de pavimentação de ruas em outros logradouros (Gabiroba, Vila Nova e Nossa Senhora de Fátima) e não menciona a Rua Duque de Caxias no Bairro Boa Vista nem a aquisição de playgrounds, que são os objetos declarados da emenda. O valor do documento (R$ 97.999,99) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Há indício de que o documento não corresponde ao uso declarado do recurso, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que os recursos da emenda tenham sido aplicados nos itens listados nesta contratação. Não é possível afirmar irregularidade apenas com este documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102640000130/2026/77

[pncp_contrato] 2025-05-26 - R$ 164.989,99 - confiança 65% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇAÕ DE 2 PLAYGROUNDS, 1 PLAYGROUND SERÁ CONSTRUÍDO NA RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA NO BAIRRO VILA NOVA E O OUTRO PLAYGROUND SERÁ CONSTRUÍDO NA RUA ASCENDINO SANTOS MOREIRA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA. ESTE RECURSO É

PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 202444480002 E COM RECURSO PRÓPRIO.

Fornecedor: JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (53212618000181)

Análise: Indício de correspondência parcial: o documento trata da contratação de 2 playgrounds nos bairros Vila Nova e Nossa Senhora de Fátima, que coincide com parte do objeto declarado da emenda, e menciona a emenda parlamentar federal 202444480002. Não foi encontrada, nas fontes consultadas, evidência de contratação relativa à pavimentação da Rua Duque de Caxias (Bairro Boa Vista), que também consta do objeto declarado. O valor do documento (R$ 164.989,99) é inferior ao valor repassado informado (R$ 500.000,00), e o documento indica que há recurso próprio combinado com o da emenda, o que impede concluir a cobertura integral do repasse. Sem evidência suficiente para afirmar que o documento corresponde ao uso total do recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102640000130/2025/751

[pncp_contrato] 2025-06-13 - R$ 259.372,56 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO VILA NOVA. PROGRAMA 09032024 - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 202444480002. PROCESSO DIGITAL Nº 9308/2025

Fornecedor: HC ENGENHARIA LTDA (48760149000103)

Análise: O documento trata de pavimentação na Rua Duque de Caxias, que também aparece no objeto declarado da emenda, e cita a 'EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 202444480002', cujo vínculo com a emenda Pix informada não foi confirmado nas fontes. Há divergências: o documento indica o Bairro Vila Nova, enquanto o objeto declarado indica o Bairro Boa Vista; o valor do contrato (R$ 259.372,56) é inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00); e o documento não menciona a aquisição de playgrounds prevista no objeto da emenda. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso integral do recurso. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência conclusiva, mas pode indicar a necessidade de verificação adicional de outros atos de execução.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102640000130/2025/821

[pncp_contrato] 2026-02-05 - R$ 278.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO VILA NOVA. PROGRAMA 09032024 - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 202444480002. PROCESSO DIGITAL Nº 9308/2025

Fornecedor: MZ CONSTRUTORA LTDA (47576147000198)

Análise: O documento menciona pavimentação na Rua Duque de Caxias, mesmo logradouro citado na emenda, e referencia o programa 09032024 e a emenda 202444480002. Porém, o documento indica o Bairro Vila Nova, enquanto a emenda declara o Bairro Boa Vista para a pavimentação. O documento também não trata da aquisição de playgrounds declarada na emenda, e o valor do contrato (R$ 278.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00), o que pode ser apenas execução parcial. Há indício de vinculação parcial, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o documento corresponde ao uso do recurso da emenda; por isso, não deve contar como evidência (confiança abaixo de 0,6).

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102640000130/2026/136

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 264.059,61 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

PROCESSO LICITATÓRIO PARA OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO 02 DA RUA DUQUE DE CAXIAS - BAIRRO VILA NOVA" RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR - SCC8737/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 2820/2026

Fornecedor: MZ CONSTRUTORA LTDA (47576147000198)

Análise: Há correspondência parcial: o documento cita pavimentação da Rua Duque de Caxias e recursos oriundos de emenda parlamentar, mas indica o Bairro Vila Nova, enquanto o objeto da emenda declara a Rua Duque de Caxias no Bairro Boa Vista. O documento não menciona aquisição de playgrounds, presente no objeto declarado. O valor do documento (R$ 264.059,61) é inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00), sem que as fontes consultadas expliquem a diferença. Indício de divergência de localização e de escopo; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o documento corresponde ao uso integral do recurso. Confiança baixa, portanto o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102640000130/2026/470

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75092/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75092/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75092/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444480002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.